



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. JOSÉ GONÇALVES, matrícula 063528-6, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da Comarca de Campo Grande, para a 8ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da referida Comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001176/98).

Campo Grande, 25 de janeiro de 1999.


LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES
Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.